ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N°03, DE 12.02. 2010

RESOLUÇÕES:

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 3.242, de 11.01.10 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2010, do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Bioquímica, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Cristiane Barbosa Rocha	10 (dez)
2º lugar – Fernanda Kamp	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
3º lugar – Giani Maria Coutinho Alexandre	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
4º lugar – Michelle Oliveira de Castro	8,0 (oito inteiros)
5º lugar – Denise Marie Delgado Bouts	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
6º lugar – Maria Ângela Bernardes Grieco	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo n° 23102300615/2007-75).

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 3.243, de 15.01.10 – Art. 1º Fica aprovada a cri ação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Escolar – modalidade a distância, do Departamento de Fundamentos da Educação da Escola de Educação, do Centro

de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n°23102101678/2009-02).

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, *ad referendum* do Conselho Universitário, RESOLVE:

N° 3.244, de 15.01.10 – Dispõe sobre a designação do Presidente e Superintendente da Fundação de Apoio a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FURJ.

Considerando o término da validade da Resolução nº 3.238, de 15 de dezembro de 2009.

Considerando que cabe ao Presidente do Conselho Curador da FURJ decidir *ad referendum* em casos de urgência e nas demais situações previstas no Estatuto da FURJ (letras F e G, Artigo 8º, do Estatuto da FURJ).

Considerando que, na inexistência de Regimento Interno da FURJ, cabe ao seu Conselho Curador dirimir quaisquer dúvidas e casos omissos quanto à aplicação do Estatuto (Parágrafo Único, Artigo 13, do Estatuto da FURJ).

Considerando a necessidade da continuidade das atividades da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FURJ, bem como a necessidade de verificar sua adequação às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os Professores ÁLVARO REINALDO DE SOUZA e BENEDITO DE SOUZA E ADEODATO, para responderem, respectivamente, pela Presidência e Superintendência da FURJ. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2010.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

N° 3.245, de 05.02.10 – Art. 1º Criar a Gerência de Apoio Acadêmico, subordinada à Pró-Reitoria de Graduação, vinculando a esta uma Função Gratificada FG-1. Art. 2º Criar a Divisão de Apoio Operacional, subordinada à Gerência de

Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, vinculando a esta uma Função Gratificada FG-5. Art. 3º Gerência de Apoio Acadêmico atuará junto aos cursos novos do REUNI enquanto alocados em espaço físico da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto e terá as seguintes competências:

I – elaborar a escala de utilização das salas de aula por disciplina e quantitativos de discentes, mediantes informações fornecidas pelos Coordenadores dos Cursos;
II – reservar espaço físico para o corpo docente que ministrará aulas nos cursos novos;
III – supervisionar as atividades de limpeza e vigilância no intuito de atender às demandas no prédio;
IV – supervisionar as condições de funcionamento do prédio em relação à iluminação e ao uso dos elevadores;
V – solicitar aos Coordenadores dos Cursos que encaminhem, em tempo hábil, o planejamento das atividades docentes e discentes;
VI – dispensar, quando necessário, o corpo discente, ou pela falta do professor responsável pela disciplina, ou em caso fortuito ou de força maior.

Art. 4º A Divisão de Apoio Operacional atuará junto à Gerência de Apoio Acadêmico, a ela subordinada no cumprimento das competências estabelecidas no artigo 3º. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, *ad referendum* do Conselho Universitário, e considerando o disposto no §1º, do artigo 6º e artigo 8º, letra f, ambos do Estatuto da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – FURJ, RESOLVE:

N° 3.246, de 12.02.2010 – Art. 1º Designar os Profe ssores ÁLVARO REINALDO DE SOUZA e BENEDITO DE SOUZA E ADEODATO, para responderem, respectivamente, pela Presidência e Superintendência da FURJ, até a designação e posse dos Membros do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – FURJ. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor

a partir de 18 de fevereiro de 2010, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

N° 3.247, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Serviço Social/Fundamentos, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foi aprovada a única candidata Janaína Bilate Martins com média final de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102101921/2009-92).

N° 3.248, de 12.02.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ginecologia/Cirurgia Oncológica, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foi aprovado o único candidato José Augusto Bellotti Lima com média final de 9,5 (nove inteiros e cinco décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102001217/2009-30).

N° 3.249, de 12.02.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foi aprovado o único candidato Marcus Vinícius Motta Valadão da Silva com média final de 9,6 (nove inteiros e seis décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102300465/2009-61).

N° 3.250, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Embriologia, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foi aprovada a única candidata Sílvia Hélia Soriano Côrtes com média final de 10 (dez inteiros). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102300411/2009-04).

N° 3.251, de 12.02.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia/Produção do Registro do Conhecimento/História do Livro e das Bibliotecas I e II, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Fabiano Cataldo de Azevedo	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
2º lugar – Laura Klemz Gerrero	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
3º lugar – Helene Andrade Aguiar	7,0 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (processo n° 23102101188/2009-06).

N° 3.252, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina História da América Latina, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Vanderlei Vazelesk Ribeiro	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar – Tânia da Costa Garcia	9,1 (nove inteiros e um décimo)
3º lugar – Marcelo Carlos Gantos	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Fabrício Pereira da Silva	8,0 (oito inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102101916/2009-80).

N° 3.253, de 12.02.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Biofísica, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Patrícia Cristina dos Santos Costa	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2º lugar – Rafael Soares Lindoso	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º lugar – Anderson Nogueira Mendes	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
4º lugar – Márcia Emília Moreira de Luca	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
5º lugar – Maria de Lourdes Barriviera	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n°23102300414/2009-30).

N° 3.254, de 12.02.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Produção Cultural, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Nina Reis Saroldi	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
2º lugar – Thais Helena de Lima Nunes	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n°23102000295/2009-18).

N° 3.255, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Geologia Geral/Paleontologia Geral/Ensino de Geociências, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Paulo Roberto de Figueiredo Souto	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Valquíria Porfírio Barbosa	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102300597/2009-93).

N° 3.256, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Teoria Social e Política Brasileira, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Christian Edward Cyril Lynch	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar – Rogério Dultra dos Santos	9,6 (nove inteiros e seis décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102600130/2009-40).

N° 3.257, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Relações Internacionais, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Carlos Roberto Sanchez Milani	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º lugar – Marcelo Mello Valença	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º lugar – Juan Cláudio Epsteyn	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102600127/2009-27).

N° 3.258, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Teoria Política, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – João Feres Junior	9,8 (nove inteiros e oito décimos)
2º lugar – Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo Branco	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
3º lugar – João Roberto Lopes Pinto	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – Valdemar Figueredo Filho	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102600128/2009-71).

N° 3.259, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Microbiologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Rubens Clayton da Silva Dias	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Juliana Magalhães Vital Brazil	8,3 (oito inteiros e três décimos)
3º lugar – Eline Barboza da Silva	8,1 (oito inteiros e um décimo)
4º lugar – Elisa Korenblum	7,1 (sete inteiros e um décimo)
5º lugar – Márcia Reed Rodrigues Coelho	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102300409/2009-27).

N° 3.260, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Patrimônio e Meio Ambiente, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Lázaro Luiz Mattos Laut	8,0 (oito inteiros)
2º lugar – Michelle Cristina Sampaio	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102300595/2009-02).

N° 3.261, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Citologia, Histologia e Anatomia Microcópica, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thais Faggioni Freire	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º lugar – Priscila Tavares Guedes	8,8 (oito inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102300561/2009-00).

N° 3.262, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ginecologia/Patologia Cervical, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Yara Lucia Mendes Furtado de Melo	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2º lugar – Caroline Alves de Oliveira	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Catia Barcelos Rapozo Oliveira	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Rebeca Guimarães de Oliveira	8,0 (oito inteiros)
5º lugar – Márcia Pelacani Basilone Mannarino	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102300466/2009-06).

N° 3.263, de 12.02.2010 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ginecologia/Câncer de Mama, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – José Ricardo Conte de Souza	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
2º lugar – Eduardo Bruno Giordano	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Patrícia Pontes Frankel	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
4º lugar – Afrânio Coelho de Oliveira	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
5º lugar – Rocio Fernandes Santos Viniegra	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
6º lugar – Joyce Christina Ribeiro de Souza	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
7º lugar – Sandra Marques Silva Gioia	7,6 (sete inteiros e seis décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n°23102300401/2009-60).

PORTARIAS:

Nº 066, de 01.02.10 – Concede aposentadoria voluntária a MARIA DA PENHA DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE n°39 8091, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6°, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo n° 23102000132/2010-79).

Nº 067, de 01.02.10 – Designa, como efetivos, a Professora Associada, Doutora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES; o Professor Doutor ALEXANDRE PORTE; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Professora Doutora VERA LÚCIA VALENTE MESQUITA, e, como suplentes, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Professora Doutora MATILDE PUMAR; e, do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), a Professora Doutora ANA CLÁUDIA ALVES MARQUES MARIANO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências dos Alimentos / Composição e Análise Físico Química dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta

Universidade, publicado no Edital nº 75. (Processo nº 23102300428/2009-53).

Nº 068, de 01.02.10 – Art.1º Designa SONIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, Diretora do Arquivo Central; LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT, Professora Adjunta, nível 4, da Escola de Medicina e Cirurgia; OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, Professor Adjunto, nível 4, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto; MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, Diretora da Biblioteca Central; e DÉBORA LACS SICHEL, Professora Assistente, nível 1, da Escola de Ciências Jurídicas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 411, de 03 de novembro de 2008, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14 de novembro de 2008.

Nº 069, de 01.02.10 – Designa a Professora Associada nível 2, e Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia, MARIA LUCIA ELIAS PIRES; a Professora Adjunta nível 4, MARIA MAZZARONE; a Professora Assistente nível 4, CARMEM SCHMIDT CÂMARA; e o Professor Adjunto nível 1, ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, para comporem a Comissão de Análise e Deferimento de Inscrições de Candidatos a Revalidação de Diplomas Médicos Formados no Exterior.

N° 069-A, de 03.02.10 – Designa, como efetivos, o P rofessor Adjunto, Doutor ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE; o Professor Adjunto, Doutor JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Professora Doutora ISABELLA SACRAMENTO, e, como suplentes, o Professor Adjunto, Doutor RICARDO LUIZ SICHEL; o Professor Adjunto, Doutor ROGÉRIO SOBREIRA BEZERRA; e o Professor Adjunto, Doutor JOSÉ CARLOS BUZANELLO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Gestão Estratégica, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, publicado no edital nº 73. (Processo nº 23102600132/2009-30).

N° 070, de 01.02.10 – Nomeia MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, Bibliotecária-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1654103, CPF nº 056.261.467-25, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Central desta Universidade.

Nº 071, de 04.02.10 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta Doutora ROSANA SUAREZ; da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – RIO), o Professor Doutor PAULO CESAR DUQUE-ESTRADA; e, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Professor Doutor ROGÉRIO LOPES, e, como suplentes, a Professora Associada Doutora ÂNGELA MARIA SOUZA MARTINS; o Professor Associado Doutor MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Doutor PAULO ONETTO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Filosofia / Problemas Metafísicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, conforme Processo nº 23102101912/2009-00.

N° 071-A, de 03.02.10 – Designa, como efetivos, a P rofessora Doutora DENISE MAURANO; o Professor Doutor ENEUTON DORNELLAS PESSOA C. FILHO; e, da Universidade Federal Fluminense (UFF), o Professor Doutor FERNANDO VIEIRA, e, como suplentes, o Professor Doutor ROGÉRIO SOBREIRA; a Professora Doutora FLORA STROZENBERG; e o Professor Doutor RICARDO LUIZ SICHEL, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Administração / Recursos Humanos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, publicado no Edital nº 73. (Processo nº 23102600133/2009-84).

Nº 072, de 04.02.10 – Designa, como efetivos, o Professor Doutor PAULO PINHEIRO; da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – RIO), o Professor Doutor IRLEY

FRANCO; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Doutor FERNANDO SANTORO, e, como suplentes, a Professora Adjunta Doutora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE; a Professora Associada Doutora JOSAIDA DE OLIVEIRA GONDAR; e, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o Professor Doutor JAMES AREAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Filosofia / Filosofia Antiga, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, conforme Processo nº 23102101911/2009-57.

Nº 073, de 04.02.10 – Designa, como efetivos, o Professor Associado Doutor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA; da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Doutor RAFAEL HADDOCK LOBO; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Professor Doutor PAULO ONETTO, e, como suplentes, a Professora Adjunta Doutora ROSANA SUAREZ; a Professora Associada Doutora JOSAIDA DE OLIVEIRA GONDAR; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Doutor FERNANDO SANTORO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Filosofia da Linguagem / Introdução à Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, conforme Processo nº 23102100411/2009-06.

Nº 074, de 04.02.10 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta Doutora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE; da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), o Professor Doutor PEDRO HUSSAK; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Doutor PAULO VAZ, e, como suplentes, o Professor Associado Doutor MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA; a Professora Associada Doutora ÂNGELA MARIA SOUZA MARTINS; e, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o Professor Doutor JAMES AREAS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto em regime de

trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Teoria do Conhecimento / Introdução à Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, conforme Processo nº 23102100410/2009-53.

Nº 075, de 04.02.10 – Art. 1º Designa KATE MARIA STEPHAN ADDUM, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0397856 e FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1065464, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001583/2009-90. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 864, de 23/11/2009, publicada no Boletim Interno nº 22, de 30/11/2009.

Nº 076, de 04.02.10 – Art. 1º Designa FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1065464; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397458; e ODILMA DE ALMEIDA CHAGAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0398641, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102000319/2008-58. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 841, de 10/11/2009, publicada no Boletim Interno n° 21, de 14/11/2009.

Nº 077, de 04.02.10 – Art. 1º Designa ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 1295651; CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Professora Associada, nível 2; e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397856, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001587/2004-63. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 822, de 05/11/2009, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2009.

Nº 078, de 08.02.10 – Nomeia EVA MARIA COSTA, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398005, CPF nº 597.794.977-49, para exercer a função gratificada (FG-1) de Gerente de Apoio Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Nº 079, de 08.02.10 – Altera, em parte, a Portaria nº 927, de 30.12.09, publicada no DOU de 31.12.09, para considerar os novos códigos de vaga, conforme relacionado a seguir:

NOME	CARGO	CLASSIF	CÓD. VAGA ANTERIOR	NOVO CÓD. DE VAGA	BASE LEGAL DA VAGA
Thiago Jaime dos Santos	Téc em Assuntos Educacionais	10	865800	865523	Lei 11.740, DOU de 17/07/2008
Felipe de Souza Cardoso	Téc de Laboratório/Análises Clínicas	01	869764	870141	Lei 11.740, DOU de 17/07/2008
Ana Lígia Faria e silva da Fonseca Costa	Téc de Laboratório/Bioquímica	01	870140	869763	Lei 11.740, DOU de 17/07/2008
Alan Oliveira dos Santos	Téc de Laboratório/Química	01	870141	869764	Lei 11.740, DOU de 17/07/2008
Jacson Damasceno Nunes	Téc de Tecnologia da Informação	02	870495	870653	Lei 11.740, DOU de 17/07/2008
Rafael Carvalho Ramos	Téc de Tecnologia da Informação	03	870496	870654	Lei 11.740, DOU de 17/07/2008

Nº 080, de 08.02.10 – Torna sem efeito as nomeações constantes na Portaria nº 927, de 30.12.09, publicada no DOU de 31.12.09, conforme relacionadas a seguir:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mario Prates Castanho	Administrador	O2
Luiz Cláudio De Camargo Moureau Linhares	Administrador	04
Adriana De Oliveira Silva	Administrador	05
Rigel Procópio Fernandes	Analista de Tec da Informação/suporte de rede hardware	02
Ernani Ribeiro De Mello	Arquivista	01
Marcello De Souza Coelho	Auditor	01
Daniela Moreira Henriques	Contador	01
Marcelly Cunha Oliveira dos Santos Lopes	Nutricionista	02
Marcos Tadeu Vailan de Sousa	Relações Públicas	01
Ana Lucia Guerra	Secretário Executivo	01
Alan Oliveira dos Santos	Tec de Laboratório/Química	01
Jacson Damasceno Nunes	Téc de Tecnologia da Informação	02
Rafael Carvalho Ramos	Téc de Tecnologia da Informação	03
Paulo Sergio Martins Castelo Branco	Téc em Anatomia e Necropsia	01
Izabela Claudino de Souza	Téc em Contabilidade	01

Nº 081, de 10.02.10 – Dispensa MÁRIO CESAR DOS SANTOS, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0397911, como Gestor do Contrato com a firma SINCOPRE – Engenharia Indústria e Comércio Ltda., responsável pelo serviço de manutenção predial do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 082, de 10.02.10 – Dispensa, a partir de 01.02.2010, MÁRIO CESAR DOS SANTOS, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0397911, como Gestor do Contrato da firma responsável pelo serviço de limpeza e higienização das dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 083, de 11.02.10 – Designa ALUÍSIO MAURO MACEDO PORTUGAL, Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE nº 0397784, para atuar como Gestor do Contrato com a firma SINCOPRE – Engenharia Indústria e Comércio Ltda., responsável pelo serviço de manutenção predial do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 084, de 11.02.10 – Designa, a partir de 01.02.2010, JOSÉ CARLOS SENRA, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 0398242, como Gestor do Contrato da firma responsável pelo serviço de limpeza e higienização das dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

N° 085, de 11.02.10 – Art. 1º Dispensa EVA MARIA CO STA, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398005, CPF nº 597.794.977-49, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05.02.2010.

N° 086, de 11.02.10 – Dispensa MÁRIO CESAR DOS SANT OS, Armazenista, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397911, CPF nº 719.009.507-15, da função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Manutenção e Recuperação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 087, de 11.02.10 – Dispensa MÁRIO CESAR DOS SANTOS, Armazenista, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397911, CPF nº 719.009.507-15, da função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Atividades de Apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 088, de 11.02.10 – Dispensa FRANCISCO GILBERTO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1519661, CPF nº 442.633.927-87, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 01.02.2010.

Nº 089, de 12.02.10 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, instituída pela Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Boletim Interno nº 01, de 15 de janeiro de 2010.

Nº 090, de 12.02.10 – Nomeia ALUÍSIO MAURO MACEDO PORTUGAL, Técnico em Refrigeração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397784, CPF nº 298.298.797-04, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Manutenção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 091, de 12.02.10 – Nomeia JOSÉ CARLOS SENRA, Operador de Máquina de Lavanderia, nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0398242, CPF nº 580.922.857-72, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Atividades de Apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 092, de 12.02.10 – Designa LOUYZE MARTINS GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1533047, para substituir a Chefe da Divisão de Acompanhamento de Atividades Docentes da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, Lúcia Marcello Steiner do Couto, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 093, de 12.02.10 – Nomeia MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1648506, CPF nº 082.221.957-35, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 01.02.2010.

Nº 094, de 12.02.10 – Nomeia MACLA RIBEIRO NUNES, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1669786, CPF nº 033.623.777-42, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 01.02.2010.

N° 095, de 12.02.10 – Retifica, em parte, o art. 1° da Portaria n° 057, de 26.01.2010, publicada no DOU de 04.02.20 10, que trata da aposentadoria voluntária da servidora REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE n° 397797 , onde se lê: Professor Assistente – Nível 1, leia-se: Professor Associado – Nível 1. (Processo n° 23102000111/2010- 53).

N° 096, de 12.02.10 – Nomeia ANNA CRISTINA NEVES BORGES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n° 3205/200 9, tornada pública através do Edital n° 70, de 06 de n ovembro de 2009, publicado no DOU n° 216, de 12 de novembro de 2009, no cargo efetivo de Professor de 3° Grau, classe Adjun to, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Ilma Baptista de Souza, ocorrida em 30 de outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial da União da mesma data. (Processo n° 23102300830/2009-38).

N° 097, de 12.02.10 – Nomeia MARCELO CARNEIRO DE LIMA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n° 3203/200 9, tornada pública através do Edital n° 72, de 11 de n ovembro de 2009, publicado no DOU n° 217, de 13 de novembro de 2009, no

cargo efetivo de Professor de 3° Grau, classe Assistente nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Ricardo Tacuchian, ocorrida em 19 de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial da União da mesma data. (Processo n° 23102200108/2009-02).

N° 098, de 12.02.10 – Nomeia LÉA VELOCINA VARGAS TIRIBA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n° 3202/2009, tornada pública através do Edital n° 68, de 06 de novembro de 2009, publicado no DOU n° 216, de 12 de novembro de 2009, no cargo efetivo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008. (Processo n° 23102100607/2009-92).

N° 099, de 12.02.10 – Nomeia LUCIANO DA ROCHA GERARD, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n° 3072/2009, tornada pública através do Edital n° 22, de 13 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União n° 91, de 15 de maio de 2009, no cargo efetivo de Professor de 3° Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Lílian Campos Vieira, ocorrida em 21 de agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2009. (Processo n° 23102600047/2009-71).

Nº 100, de 12.02.10 – Dispensa, a pedido, a partir de 01.02.2010, ISIS MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, matrícula SIAPE nº 1084667, CPF nº 660.530.487-04, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal (FG-5), que exerce cumulativamente com a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Salários, do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Nº 101, de 12.02.10 – Nomeia FRANCISCO GILBERTO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, nível de classificação D,

nível de capacitação II, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1519661, CPF nº 442.633.927-87, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Nº 102, de 12.02.10 – Acrescenta ao Artigo 1º da Portaria nº 676, de 02/09/2009, publicada no Boletim Interno nº 17, de 15/09/2009, que delega competência à Pró-Reitora de Administração WANISE LINS GUANABARA e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude do impedimento legal do titular, o Parágrafo único: "Autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no inciso I, da Portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 505/2009, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.".

Nº 103, de 12.02.10 – Retifica a Portaria n° 46, de 14 de janeiro de 2010, publicada no Boletim Interno n° 01, de 15 de janeiro de 2010, onde se lê: "a Professora Assistente, Mestre SANDRA BORGES BADINI", leia-se: "a Professora Adjunta, Mestre SANDRA BORGES BADINI".

Nº 104, de 12.02.10 – Designa ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA, Assessor da Vice-Reitoria, matrícula SIAPE n° 1729195, como Presidente substituto da Comissão Permanente de Licitação desta Universidade.

Nº 104-A, de 12.02.10 – Designa, como efetivos, a Professora Adjunta, Doutora RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI; da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), a Professora Doutora SUELY APARECIDA PIMENTA FRACALANZZA; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Doutor MARCO ANTÔNIO LEMOS MIGUEL, e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora MARISA HELENA CARDOSO; e, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), o Professor Doutor PAULO SÉRGIO MARCELINI, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência

dos Alimentos / Microbiologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, publicado no Edital nº 75. (Processo nº 23102300429/2009-06).

*****

DESPACHO DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, no período de 01 dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, para desenvolver projeto de pós-doutorado, sob orientação do Professor Catedrático Alberto Pérez Calvo, da Universidade Pública de Navarra, em Pamplona – Espanha, com bolsa da Fundação Carolina. (Processo n° 23102301103/2009-98).

*****

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

N° 017, de 01.02.10 – Art. 1° Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor RONALDO VIANNA SERPA, matrícula 1660709, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 01, lotado na Decania do CCBS, tendo como base a Lei n° 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29.06.2006. Art. 2° Os efeitos financeiros retroagem a 12.01.2010. (Processo n° 23102002340/2009-79).

N° 018, de 01.02.10 – Art. 1° Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora JURANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 2034861, Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 09, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei n° 11.091, de

12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n°5.824, de 29.06.2006. Art. 2°Os efeitos financeiros retroagem a 11.01.20 10. (Processo n°23102000087/2010-52).

N°019, de 01.02.10 – Art. 1°Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora MARIA DA PENHA RIBEIRO, matrícula 646605, Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 15, tendo como base a Lei n°11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29.06.2006 e Lei n° 11.784, de 22.09.2008. Art. 2° Os efeitos financ eiros desta Portaria retroagem a 04.12.2009. (Processo n° 23102002430/2009-60).

N°020, de 01.02.10 – Art. 1°Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor PEDRO QUINTELLA COUTO, matrícula 1518763, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 03, tendo como base a Lei n°11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29.06.2006 e Lei n° 11.784, de 22.09.2008. Art. 2° Os efeitos financ eiros desta Portaria retroagem a 11.01.2010. (Processo n° 23102000086/2010-08).

N°021, de 01.02.10 – Art. 1°Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora ANA PAULA DO COUTO SIMÕES, matrícula 1483949, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei n° 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29.06.2006 e Lei n° 11.784, de 22.09.2008. Art. 2° Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 13.01.2010. (Processo n° 23102000893/2009-97).

*****

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN
Reitora

Participar dói Seminário Internacional e II Assembléia Ordinária do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, nos dias 24 a 28.11.09, em Salvador – BA. (Processo n° 2310200235 5/2009-37).

Diárias pagas: 4,5 Valor: R$ 1.437,72

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Pró-Reitora de Graduação
Participar da reunião da Comissão sobre mobilidade estudantil, pertencente ao grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, nos dias 15 e 16.09.09, em Brasília – DF. (Processo n° 23102001688/2009-49)

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 203,72

MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Representar o FORPROP no lançamento da Rede Centro-Oeste de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROCENTROESTE, o dia 10.12.09, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102002411/2009-33).

Diárias pagas: 0,5 Valor: R$ 222,41

MARIA DO CARMO FERREIRA
Docente
Participar do Encontro do Fórum Regional Sudeste de Pró-Reitores de Extensão de Universidades Públicas (FORPROEX), nos dias 30.09 a 02.10.09, em Belo Horizonte – MG. (Processo n°23102001823/2009-56).

Diárias pagas: 2,5 Valor: R$ 606,36

VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO
Técnica em Contabilidade
Participar do Fórum Nacional de Diretores de Contabilidades e Finanças, nos dias 15 a 21.11.09, em Recife – PE. (Processo n° 23102002216/2009-03).

Diárias pagas: 6,5 Valor: R$ 1.384,07

DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO
Professora Associada

Apresentação de trabalhos do LECP/UNIRIO durante o XXI Congresso Brasileiro de Paleontologia, nos dias 13 a 19.09.09, em Belém – PA. (Processo n°23102001530/2009-78).

Diárias pagas: 6,5 Valor: R$ 1.377,97

CLEONICE ALVES DE MELO BENTO
Professora
Apresentação de trabalhos científicos no Congresso Brasileiro de Imunologia, nos dias 23 a 26.09.09, em Salvador – BA. (Processo n°23102001570/2009-10).

Diárias pagas: 3,5 Valor: R$ 818,76

JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS
Professor Adjunto
Apresentar trabalho no I Seminário Nacional Fontes Documentais e pesquisa histórica: diálogos interdisciplinares, nos dias 30.11 a 05.12.09, em Campina Grande – PB. (Processo n°23102101965/2009-12).

Diárias pagas: 2,5 Valor: R$ 517,86

HENRIQUE RABELO DE ANDRADE
Analista de T.I.
Participação no WORKSHOP PINGIFES, nos dias 16 e 17.04.09, em Porto Alegre – RS. (Processo n°23102000509/2009 -56).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 216,83

MARCELLO XAVIER SAMPAIO
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Participação e apresentação de trabalhos no XXI Congresso Brasileiro de Parasitologia, nos dias 26 a 30.10.09, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo n°23102001867/2009-86).

Diárias pagas: 4,5 Valor: R$ 864,99

MAX KOPTI FAKOURY
Chefe da Divisão Médica Hospitalar
Participar do Workshop Modelo de Gestão Hospitalar – MEC, nos dias 07 a 10.12.09, em Porto Alegre – RS. (Processo n° 23102002395/2009-89).

Diárias pagas: 3,5 Valor: R$ 599,82

MARIA RITA LUSTOSA BYINGTON
Superintendente Médica

Participar do Workshop Modelo de Gestão Hospitalar – MEC, nos dias 07 a 10.12.09, em Porto Alegre – RS. (Processo n° 23102002395/2009-89).

Diárias pagas: 3,5 Valor: R$ 703,32

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Discente
Participar como palestrante no Encontro de Museologia e Comunicação II UFOP, nos dias 25.11.09, em Ouro Preto – MG, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 360,50

RENATA FRANCO SAAVEDRA
Mestranda do PPGH/UNIRIO
Participar do "II Congresso Internacional UFES/ Université de Paris – EST, nos dias 16 a 20.11.09, em Vitória – ES, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102001474/2009-72).

Diárias pagas: 2,5 Valor: R$ 596,50

VÂNIA DOLORES ESTEVAM DE OLIVEIRA
Discente
Participar do VI Seminário Nacional do Centro de Memória "Memória e Patrimônio", nos dias 14 a 16.10.09, em Campinas – SP, com recursos CAPES/PROAP. (23102001575/2009-43).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 265,50

VICTOR EMMANUEL TEIXEIRA MENDES ABALADA
Aluno do PPGH
Participar do "Congresso Internacional UFES/Université de Paris-Est, nos dias 16 a 20.11.09, em Vitória – ES, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102001720/2009-96).

Diárias pagas: 2,5 Valor: R$ 596,50

MARÍLIA XAVIER CURY
Docente/USP
Palestrante convidada para o Seminário da Linha Memória e Patrimônio, no dia 16 a 17.08.09, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102001349/2009-62).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 431,30

GEORGETE MEDLEG RODRIGUES
Docente
Participar da qualificação de dissertação de Mestrado de Yuri Queiroz Gomes e apresentação da conferência "Entre segredo e transparência: o acesso aos arquivos no Brasil e na França, nos dias 26 e 27.11.09, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102002309/2009-38).

Diárias pagas: 1,5 **Valor: R$ 431,30**

HELOÍSA MARIA SILVEIRA BARBUY
Docente/USP
Participar de banca de defesa de tese da Doutoranda Giselle Laguardia Valente, no dia 07.12.09, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102002403/2009 -97).

Diárias pagas: 0,5 **Valor: R$ 207,10**

FRANCISCO RAMOS DE FARIAS
Docente
Participar da XXXIX Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, nos dias 28 a 31.10.09, em Goiânia – GO, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102002076/2009 -73).

Diárias pagas: 2,5 **Valor: R$ 481,88**

KEILA GRINBERG
Coordenadora do PPGH
Participar do "Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em História na Universidade Federal do Paraná, nos dias 27 a 30.11.09, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102002221/2009-16).

Diárias pagas: 0,5 **Valor: R$ 194,66**

EVELLYN GOYANNES DILL ORRICO
Docente
Participar do XII Simpósio Nacional de Letras e Linguistica e II Simpósio Internacional de Letras e Linguistica, nos dias 16 a 20.11.09, em Uberlândia – MG, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n°23102001792/2009-33).

Diárias pagas: 2,5 **Valor: R$ 422,88**

Participar do X Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência Da Informação, nos dias 24 a 29.10.09, em João Pessoa – PB, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 23102001793/2009 -88).

Diárias pagas: 2,5 Valor: R$ 576,88

LUCIA MARIA ALVES FERREIRA
Docente
Participar do XII SILIEL – Simpósio Nacional de Letras e Linguistica, nos dias 16 a 20.11.09, em Uberlândia – MG, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 23102001853/2009 -62).

Diárias pagas: 2,5 Valor: R$ 517,88

NARCISO LARANGEIRA TELLES DA SILVA
Professor da UFU
Participar da defesa de Dissertação do Mestrando Ruidglan Barros de Souza, nos dias 18 a 12.10.09, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 23102001764/2009-16).

Diárias pagas: 0,5 Valor: R$ 207,10

FÁBIO OSMAR DE OLIVEIRA MACIEL
Discente
Participar como Congressista no VI Seminário Nacional "Memória e Patrimônio" do Centro de Memória, no GT4 "Memória, Imagens e Mídia, no dias 14 a 16.10.09, em Campinas – SP, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 23102001852/2009-18).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 265,50

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Discente
Participar como Congressista no II Congresso Internacional UFES/ Université Paris – EST, nos dias 17 a 19.11.09, em Vitória – ES, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 231020010862/2009-53).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 395,90

Participar do I Congresso Fluminense de Patrimônio Cultural e Arte na Escola – UENF, nos dias 01 a 03.10.09, em Campos dos Goytacazes – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 23102001846/2009-60).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 265,50

TATIANA MELLO DE OLIVEIRA PAES
Discente
Participar Congressista no VI Seminário Memória e Patrimônio, no dias 14 a 16.10.09, em Campinas – SP, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 23102001854/2009-07).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 265,50

SILVIA RAMOS GOMES DA COSTA
Discente
Participar do XIII SOCUNE que ocorrerá na Escola de Comunicação e Artes – USP, nos dias 06 a 10.10.09, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 23102001850/2009-29).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 318,60

EDNA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA
Discente
Participar do Foro Acadêmico Saberes, sabidurias e imaginários, nos dias 29 a 31.10.09, em Cordoba – Argentina, com recursos CAPES/PROAP. (Processo n° 23102001794/ 2009-22).

Diárias pagas: 1,5 Valor: R$ 687,57

*****

Publicam-se em anexo

- ***Memorando n° 27/2010/GD/HUGG – Regimentos Internos da Comissão de Revisão de Óbitos e da Comissão de Revisão de Prontuários.***
- ***Memo. Circular/UNIRIO/PROAD n°002/2010***
- ***Afastamento da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – Professora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA.***
- ***Cartas de Agradecimento GR de 10.02.2010 – ao Professor Doutor JOSÉ AFONSO MEDEIROS DE SOUZA, Diretor do Instituto de Ciências das Artes da Universidade Federal do Pará e ao Professor Emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Doutor LUIZ BEVILACQUA.***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE – HUGG
GABINETE DA DIREÇÃO

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

MEMORANDO Nº. 27/2010/GD/HUGG.

Do: Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
À Pró-Reitoria Administrativa da UNIRIO.

À Sra. Chefe de Gabinete da Reitoria, conforme entendimentos.
Wanise Lins Guanabara
Pró-Reitoria de Administração
02/2010

Prezada Pró-Reitora de Administração
Sra. Wanise Lins Guanabara

Encaminho Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos (conforme Portaria nº. 826 de 09/11/09) e da Comissão de Revisão de Prontuários (conforme Portaria nº. 817 de 30/10/09) para publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

De acordo.
Publique-se em Boletim.
AR, 04/02/10

Atenciosamente,

Rita Byington
DIRETORA SUBSTITUTA DO HUGG

Profª Drª Malvina Tania Tuttman
Reitora
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE 398 668-3
UNIRIO

Rua Mariz e Barros, 775 – Tijuca – Cep 20270-004
Tel.: (0xx21) 2569 5925
Fax.: (0xx21) 2254 2171
SUAD@unirio.br hugg@unirio.br

REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

I. NOME:

COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS (CRO)

II. FINALIDADE:

Atender a resolução CREMERJ Nº. 40 e 41 de 07/02/1992 e resolução nº. 1342 da Secretaria Estadual de Saúde.

Analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos.

É um órgão de assessoria diretamente vinculado à Direção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

III. COMPOSIÇÃO:

A composição mínima da comissão deverá ser de três membros médicos e um enfermeiro, podendo ser superior a isso, conforme a característica de cada Instituição.

Poderá haver representantes dos serviços abaixo definidos, conforme sua existência/perfil do hospital:

1. Anestesiologista
2. Unidade de Terapia Intensiva
3. Patologia
4. Pronto-socorro / Pronto-Atendimento
5. Serviço de Clínica Médica / Pediatria
6. Serviço de Cirurgia
7. Especialidade definida a critério da Diretoria
8. Serviço de Enfermagem

Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Direção do HUGG. O tempo mínimo de dedicação por membro será definido pela Direção, de acordo com as necessidades e perfil da Instituição. A critério da Direção e da própria comissão, a carga horária total do membro poderá ser de uso exclusivo da comissão, desde que respeitadas as necessidades dos serviços.

IV. MANDATO:

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Direção do HUGG. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada em Portaria designada pela Reitoria da UNIRIO a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

O presidente da comissão, assim como todos os membros, serão nomeados pelo Diretor do HUGG. Os cargos de vice-presidente e secretário poderão ser definidos pela comissão.

V. SEDE:

A sede da comissão será a sala das comissões, a ser disponibilizada pelo hospital, com a infra-estrutura básica necessária para seu funcionamento.

VI. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo realizadas reuniões mensais.

A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seus critérios, poderão realizar a reunião.

As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, bem como de normas de preenchimento e qualidade do atestado de óbito ou relatórios de biópsias, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo pré-estabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia.

As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas.

Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Diretor do hospital e pela Superintendência Médica.

Após cada reunião, o grupo deverá elaborar um relatório e enviá-lo à Comissão de Ética Médica e Divisão Médica – Hospitalar.

VII. ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Comissão de Óbitos:

a) Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos à óbitos que lhe forem enviados;
b) Elaborar normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito;
c) Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos;
d) Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;
e) Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes;
f) Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;
g) Comparar diagnóstico pré-operatório com os exames anatomo-patológicos das peças cirúrgicas dos prontuários selecionados pela Comissão;
h) Correlacionar os diagnósticos prévios com os resultados de necrópsias, mesmo que realizadas pelo SVO (Serviço de Verificação de Óbitos);
i) Zelar pelo sigilo ético das informações;
j) Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pela Comissão de Ética Médica ou outro serviço interessado;
k) Assessorar a Direção do HUGG em assuntos de sua competência;
l) Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente;
m) Desenvolver atividades de caráter técnico-cientifico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

a) Convocar e presidir as reuniões;
b) Indicar seu vice-presidente;
c) Representar a comissão junto à Diretoria do HUGG, ou indicar seu representante;
d) Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
e) Fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva).

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente serão assumir as atividades do presidente na sua ausência.

São atribuições e competências da secretaria da Comissão:

a) Organizar a ordem do dia;
b) Receber e protocolar os processos e expedientes;
c) Lavrar a ata das sessões/reuniões;
d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
e) Organizar e manter o arquivo da comissão;
f) Preparar a correspondência;
g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria;
h) Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Médico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CRO, em conjunto com o diretor do HUGG

Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

O regimento entrará em vigor após aprovação da Direção do HUGG e publicação de Portaria da UNIRIO.

REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

I. NOME: COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

II. FINALIDADE:

Atender a resolução DO CFM N^{O}. 1638/2002, que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada. De caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

É um órgão de assessoria diretamente vinculado à DIREÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE.

III. COMPOSIÇÃO:

A composição mínima da comissão deverá ser constituída do Chefe da Divisão Médico-Hospitalar, 3 membros médicos, um membro do Serviço de Arquivo Médico (SAME), um enfermeiro, podendo ser superior a isso.

Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Direção do HUGG.

IV. MANDATO:

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Direção do HUGG. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada em Portaria da UNIRIO a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

O presidente da comissão, assim como todos os membros, serão nomeados pelo Diretor do HUGG. Os cargos de vice-presidente e secretário poderão ser definidos pela comissão.

V. SEDE:

A sede da comissão será a sala das comissões, a ser disponibilizada pela direção do HUGG, com a infra-estrutura básica necessária para seu funcionamento.

VI. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo realizadas reuniões mensais.

A ausência de um membro em 3 reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda 6 reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seus critérios, poderão realizar a reunião.

As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia.

As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas.

Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou

urgentes, podendo ser convocadas pelo Direção do HUGG Presidente ou Vice Presidente.

VII. ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuário:

I - A avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do paciente em todos os impressos, anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento.

b) Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe.

c) Obrigatoriedade do registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora.

d) Tipo de Alta.

II – Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e sistemas, bem como a conservação dos prontuários visando a qualidade dos mesmos.

III - Assessorar a Direção do HUGG em assuntos de sua competência.

IV - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica do HUGG com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

V - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

VI - Desenvolver atividades de caráter técnico-cientifico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

a) Convocar e presidir as reuniões.

b) Indicar seu vice-presidente.

c) Representar a comissão junto à Diretoria do HUGG, ou indicar seu representante.

d) Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta.

e) Fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva). Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente. As atribuições do vice-presidente serão assumir as atividades do presidente na sua ausência.

São atribuições e competências da secretaria da Comissão:

a) Organizar a ordem do dia.

b) Receber e protocolar os processos e expedientes.

c) Lavrar a ata das sessões/reuniões.

d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente.

e) Organizar e manter o arquivo da comissão.

f) Preparar a correspondência.

g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

h) Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Médico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.

VIII. DISPOSIÇOES GERAIS:

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CRP, em conjunto com o Chefe da Divisão Médico-Hospitlar.

Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

O regimento entrará em vigor após aprovação da Direção do HUGG e publicação em Portaria da UNIRIO.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2010.

Memo.Circular/ UNIRIO/PROAD n° 002/2010.

Senhores,

Encaminhamos a V.Sa., para ampla divulgação a Portaria n° 505, de 29 de dezembro de 2009, em anexo, que trata entre outros assuntos, do prazo mínimo de dez dias de antecedência para solicitação de viagem com passagens aéreas, conforme está previsto no Inciso I, do art. 1° da referida Portaria.

A Pró-Reitoria de Administração - PROAD está elaborando a Ordem de Serviço que disciplinará as solicitações de passagens aéreas e diárias no âmbito da UNIRIO. Enquanto isso solicitamos a atenção e cumprimento do disposto na referida Portaria, sobretudo no que se refere ao prazo mínimo de antecedência para as solicitações.

Wanise Lins Guanabara
Pró-Reitora de Administração

Chefia de Gabinete
Secretaria da Vice-Reitoria
Decana do CCBS
Decano do CLA
Decana do CCJP
Decano CCH
Decano CCET
Diretora da Biblioteca Central
Diretora do Arquivo Central
Auditoria Interna
Procuradoria Geral
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG
CEAD
HUGG

Publique-se em boletim. CG, 04/02/10

De acordo. 04/02/10

Recebido em 02/02/2010 às 11 h 25 min
CHEFIA DE GABINETE

Reitora
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE 398 668-3

Avenida Pasteur, n.º 296 fundos – sala 618 – prédio da Escola de Nutrição
Urca – RJ – CEP 22290-240
E-mail: proad@unirio.br Home: www.unirio.br

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 505, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e atendendo à necessidade de racionalização dos gastos governamentais, resolve:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, para racionalização de gastos com a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço, deverão observar os seguintes procedimentos:

I - a solicitação da proposta de viagem, com passagem aérea, deve ser realizada com antecedência mínima de dez dias;

II - devem ser atribuídas a servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade administrativa, de acordo com o disposto no regulamento de cada órgão e entidade, as seguintes etapas no processo de emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço:

a)a verificação da cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado;

b)a indicação da reserva; e

c)a solicitação e a autorização para emissão de bilhetes de passagens.

III - a autorização da emissão do bilhete deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado, e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, preferencialmente utilizando os seguintes parâmetros:

a) a escolha do vôo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;

b) o embarque e o desembarque devem estar compreendidos no período entre sete e vinte e uma horas, salvo a inexistência de vôos que atendam a estes horários;

c) em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário do desembarque que anteceda em no mínimo três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão; e d) em viagens internacionais, em que a soma dos trechos da origem até o destino ultrapasse oito horas, e que sejam realizadas no período noturno, o embarque, prioritariamente, deverá ocorrer com um dia de antecedência.

IV - a emissão do bilhete de passagem aérea deve ser ao menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto no inciso anterior e alíneas, e no art. 27 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973; e

V - a emissão dos bilhetes é realizada pela agência de viagens contratada, a partir da autorização do servidor formalmente designado.

§ 1º Em caráter excepcional, a autoridade máxima dos órgãos e entidades a que se refere o caput poderá autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no inciso I deste artigo, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

§ 2º A autorização de que trata o § 1º deste artigo pode ser objeto de delegação e subdelegação.

§ 3º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos serão de inteira responsabilidade do servidor, se não forem autorizados ou determinados pela Administração.

Art. 2º Conforme previsto no art. 12-A, do Decreto nº 5.992, de 19 de março de 2006, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União - CGU.

Parágrafo único. São responsáveis pela gestão do sistema:

a) o gestor central - na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

b) o gestor setorial - nos órgãos usuários do SCDP.

Art. 3º Todas as viagens no âmbito de cada órgão e ou entidade devem ser registradas no SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

Art. 4º Para a prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias, contados do retorno da viagem, original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, bilhetes, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte, e relatório da viagem.

Parágrafo único. A autorização de nova viagem sem prestações de contas da anteriormente realizada, é de competência e responsabilidade da autoridade mencionada no § 1º do art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria MP nº 98, de 16 de julho de 2003.

PAULO BERNARDO SILVA

01
000211/2010-80
SCP
110/50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

À Magnífica Reitora
Malvina Tânia Tuttman

Solicito a Vossa Magnificência afastamento com ônus limitado, no período de 22 a 26/2/2010, para ministrar Disciplina de Bioestatística II nos Programas de Pós-Graduações em: Medicina Tropical, Nutrição e Saúde da Criança e do Adolescente, no Centro de Ciências da Saúde(CCS),da Universidade Federal de Pernambuco(UFPE), conforme convite em anexo.

Informo também que serei substituída na PROPG durante o afastamento pelo Professor Ricardo Silva Cardoso – Diretor do Departamento de Pesquisa – substituto eventual nos impedimentos legais e/ou eventuais.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2010

M Tereza Barbosa
Profa.Dra. Maria Tereza Serrano Barbosa
Pró-Reitora

De ordem, ao SCP para processar e após à Magnífica Reitora.
PROPG, 3/2/10
Karla Maria Aragão da Costa
Assistente da PROPG

De acordo. Publique-se em Boletim.
GR, 04/02/10

Profª Drª Malvina Tânia Tuttman
Reitora
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE 398.668-3
UNIRIO

Av.Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240
Telefones: 21- 2542-7759
www.uniro.br - E-mail: gabpropg@unirio.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL (PPGMEDTROP)[1]

Recife, 26 de janeiro de 2010.

A(O)S: Profª. Drª. Maria Tereza Serrano Barbosa (UNIRIO) e Pesquisadora Rita Byington (INCA)

Convidamos a V.Sas. para ministrarem o módulo abaixo citado nos Programas de Pós-Graduações em: MEDICINA TROPICAL, NUTRIÇÃO e SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – do CCS/UFPE.

DISCIPLINA DE BIOESTATÍSTICA II	
MÓDULO:	Análise de Sobrevida (com R for Windows)
PROFª. RESPONSÁVEIS:	Profª. Drª. MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA (UNIRIO) e Pesquisadora RITA BYINGTON (INCA)
PERÍODO:	22 a 26 de fevereiro de 2010 – Horário: Integral (08h00-12h00 – 13h00-17h00)
LOCAL:	Edf. das Pós-Graduações do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE (81 – 2126.8533 - Fátima) ao lado da Biblioteca do CCS.

Atenciosamente,

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Medicina Tropical – Mestrado e Doutorado – do CCS/UFPE

Recebido em 04/02/2010.
às 08 h 55 min.
CHEFIA DE GABINETE
CCS

[1] Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Bl. "A" térreo do Hospital das Clínicas da UFPE. Cidade Universitária. 50670-420 – Recife-Pernambuco, Brasil. Fone/Fax -(55) (0xx81) 2126.8527. http://www.propesq.ufpe.br/ppgmedtrop

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO
REITORIA

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

AGRADECIMENTO

Ao **Professor Doutor JOSÉ AFONSO MEDEIROS DE SOUZA**, Diretor do Instituto de Ciências das Artes da Universidade Federal do Pará, os sinceros agradecimentos da UNIRIO pela brilhante apresentação no **painel** sobre o novo ***Estatuto da UNIRIO***, para os técnico-administrativos, docentes e discentes, realizado no dia 03 de dezembro de 2009, no Auditório Vera Janacopulos desta Universidade. A apresentação contribuiu para o enriquecimento e amadurecimento das reflexões e debates nesta Universidade, graças a sua grande experiência na temática desenvolvida.

Cordialmente,

Malvina Tania Tuttman
Reitora

Astério Kiyoshi Tanaka
Pró-Reitor de Planejamento

Publique-se em Boletim.
CR, 12/02/10

Malvina Tania Tuttman
Reitora
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE 398.668-3

Av. Pasteur, 296 - sala 615 - Urca - CEP: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2542-6216 - Telefax (21) 2542-6203 - e-mail: proplan@unirio.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO
REITORIA

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

AGRADECIMENTO

Ao Professor Emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Ex-Reitor da Universidade Federal do ABC, **Doutor LUIZ BEVILACQUA**, os sinceros agradecimentos da UNIRIO pela brilhante apresentação no **painel** sobre o ***novo Estatuto da UNIRIO***, para os técnico-administrativos, docentes e discentes, realizado no dia 10 de dezembro de 2009, no Auditório Vera Janacopulos desta Universidade. A apresentação contribuiu para o enriquecimento e amadurecimento das reflexões e debates nesta Universidade, graças a sua grande experiência na temática desenvolvida.

Cordialmente,

Malvina Tania Tuttman
Reitora

Astério Kiyoshi Tanaka
Pró-Reitor de Planejamento

Publique-se em Boletim.
CR, 12/02/10

Profª Drª Malvina Tania Tuttman
Reitora
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE 396 668-3

Av. Pasteur, 296 - sala 615 - Urca - CEP: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2542-6216 - Telefax (21) 2542-6203 - e-mail: proplan@unirio.br